

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESOLUÇÃO N.º 853, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera o nome fantasia do Centro de Formação Profissional Senac Campo Grande, para Centro de Inovação em Educação Profissional Senac *Hub Academy* e ainda, dispõe sobre a inserção da classificação da natureza de atuação da escola, na AR/SENAC/MS”

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o projeto estratégico para implantação de um novo modelo de negócio, que inspira e transforma por meio da educação profissional conectado às tendências dos segmentos produtivos alinhados aos ecossistemas de inovação, com aderência as demandas crescentes do mercado, preparando profissionais e empresas para as possibilidades de desenvolvimento nos negócios e carreiras;

CONSIDERANDO que a concepção de ambientes inspiradores, com a utilização mais intensiva de tecnologia em sala de aula e na proposição de uma cultura de empreendedorismo e inovação, empregando no desenvolvimento de competências e projetos, potencializando a integração e convergência de empresas e profissionais no espaço disruptivo da escola, provoca então, a perspectiva de um nome para a escola, que traduza este novo modelo de negócio;

CONSIDERANDO, ainda, a inclusão de atividades econômicas sob o CNAE (código nacional de atividades econômicas) estabelecido para o Centro de Inovação em Educação Profissional Senac *Hub Academy*, que incorporará à atividade principal “Outras Atividades de Ensino Não Especificadas Anteriormente”, a outras atividades secundárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome fantasia de Centro de Formação Profissional em Campo Grande, para Centro de Inovação em Educação Profissional – Senac *Hub Academy*;

Art. 2º - Inserir as atividades econômicas secundárias 8230-0/01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas, permitindo atender as demandas das conexões com os clientes.

(Assinado eletronicamente)
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C22-3C1A-F72C-EE3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C22-3C1A-F72C-EE3D



Hash do Documento

8A8E0D7F73619D9E54AAD958D691B2E931CAD3FABEBD9131EBD1C3CDBF53A3DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2021 é(são) :

- Edison Ferreira De Araujo (Presidente do Conselho Regional
SENAC/MS) - 289.039.438-72 em 02/12/2021 11:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

